

**DECRETO Nº 05/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida na Lei Orgânica Municipal.


CONSIDERANDO: a necessidade de aração de terra dos pequenos agricultores do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a contratação de 2000( duas mil horas ) de aração de terra dos pequenos agricultores do município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019



Matheus Emídio de Barros Calado  
Prefeito